



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-feira, 07 de Julho de 2022 - Ano XCV - Nº 75

www.itabaiana.pb.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Análise do Relatório de Prestação de Contas das Instituições Culturais beneficiadas por meio de subvenção social oriundo dos recursos da Lei Aldir Blanc.

Em análise feita pela auditoria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizada no dia 30 de junho de 2022, sobre o relatório de prestação de contas das instituições culturais, beneficiadas com a concessão de subvenção social, conforme os critérios exigidos pela Lei Federal nº 14.017/2020 e o Decreto Federal nº 10.489/2020, se posicionou da seguinte maneira:

ADARI - Associação dos Artesãos de Itabaiana. CNPJ: 24.890.540/0001-56	Aprovada
SAVARP - Sociedade dos Amigos da Rainha do Vale do Paraíba. CNPJ: 05.214.728/0001-30	Aprovada
Associação Cultural Memória Viva. CNPJ: 12.085.798/0001-09	Aprovada
Instituto Pequena. CNPJ: 24.080.643/0001-50	Aprovada

Socorro Almeida
Socorro Almeida

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

